

ACTA

Da Assembleia de Freguesia de

Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Idefonso

Município

De

ELVAS

Realizada em 23/10/2017

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO, AJUDA, SALVADOR E SANTO
ILDEFONSO DO MUNICÍPIO DE ELVAS

ACTA Nº.1 PARA A ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA E

ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO, AJUDA,

SALVADOR E SANTO ILDEFONSO – (PRESIDENTE – PRIMEIRO E SEGUNDO

SECRETÁRIO)

-----Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Elvas, e no edifício da Junta de Freguesia, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, se reuniu a Assembleia de Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso do Município de Elvas, já devidamente instalada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, em cumprimento do disposto no artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, estando presentes, José Domingos Verruga Laço, que encabeça a lista mais votada e preside a esta reunião de harmonia com o disposto no número um do artigo nono da referida Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e José Manuel Rebolo Ferreira, Dario de Jesus Leonardo, Cristina Alexandra Couto Figueiredo Centeno, Joaquim Manuel Guerra Amante, António Joaquim Carronha Marmelo, Amadeu José Neves Martins, Ana Paula Baptista da Graça, Joaquim Fernando Muralhas Ferreira, Carlos Alberto Rodrigues Dores, Salomé da Conceição Baltazar Mimoso Baptista Barbas, Teresa Maria Mourato Cardoso Marcão Veiga Gomes Dias e José Manuel Ribeiro Vieira da Silva.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente convidou dois vogais para constituírem a mesa para a realização dos trabalhos da referida reunião, os quais foram os senhores, António Joaquim Carronha Marmelo e Joaquim Fernando Muralhas Ferreira, os quais desempenharam as funções de secretários da mesa, a qual ficou com a seguinte constituição;- Presidente, José Domingos Verruga Laço, Primeiro Secretário, António José Carronha Marmelo, e Joaquim Fernando Muralhas Ferreira, Segundo Secretário.-----

-----Seguidamente foi anunciado pelo senhor Presidente que se iria proceder à eleição, por escrutínio secreto, em conformidade com o disposto no número um do já referido artigo nono da citada Lei, dos vogais da Junta de Freguesia, composta por quatro membros, tendo posto à consideração da Assembleia a fim de ser deliberado se a referida eleição é uninominal ou por meio de listas. Referente ao modo de eleição, a Assembleia deliberou por unanimidade proceder à referida eleição por meio de listas. Ato contínuo foi apresentada uma única lista constituída por

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO, AJUDA, SALVADOR E SANTO
ILDEFONSO DO MUNICÍPIO DE ELVAS**

elementos do Partido Socialista, denominada lista "A" com a seguinte composição:-----

-----Dario de Jesus Leonardo;- Cristina Alexandra Couto Figueiredo Centeno;-Amadeu José Neves Martins, e Carlos Alberto Rodrigues Dores, que irão constituir a Junta de Freguesia como vogais daquele Órgão Executivo da Freguesia, a fim de ser submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos membros presentes a esta sessão. Após a referida votação obteve-se o seguinte resultado:-----

- Votos considerados, treze votos, brancos, quatro, votos nulos, zero, número total de votos, treze.-----

- Em face desta votação o apuramento deu o seguinte resultado:-----

- Votos considerados na lista A, Votos Brancos, quatro, Votos Nulos, zero, número total de votos, treze.-----

- Votos considerados na lista A, nove votos, sendo considerada a lista vencedora, onde fazem parte os vogais:-----

- VOGAL:- Dario de Jesus Leonardo;------

- VOGAL:- Cristina Alexandra Couto Figueiredo Centeno;------

- VOGAL:- Amadeu José Neves Martins;------

- VOGAL:- Carlos Alberto Rodrigues Dores, ficando a JUNTA DE FREGUESIA constituída com os seguintes senhores:-----

- PRESIDENTE: - **JOSÉ DOMINGOS VERRUGA LAÇO**, conforme o disposto na alínea b) do número dois do artigo décimo oitavo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, procederá à distribuição de cargos pelos vogais a seguir indicados que compõem a Junta de Freguesia:-----

- VOGAIS:- Dario de Jesus Leonardo;-Cristina Alexandra Couto Figueiredo Centeno;-Amadeu José Neves Martins;- e Carlos Alberto Rodrigues Dores, a qual entra em exercício no dia vinte e quatro de Outubro de mil e dezassete, dia em que efetuará a sua primeira reunião para transmissão de poderes com os membros cessantes deste Órgão Autárquico.-----

-----De harmonia com o preceituado no número um do artigo décimo primeiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, passam a fazer parte da Assembleia de Freguesia os cidadãos substitutos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas como a seguir se indica;- António José de Almeida Neves da Silva, de 62 anos

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO, AJUDA, SALVADOR E SANTO
ILDEFONSO DO MUNICÍPIO DE ELVAS**

de idade, Assistente Técnico, portador do Cartão de Cidadão N.º04740605, válido até 29/04/2018, filho de José Augusto Neves da Silva e de Maria Flora Palrão de Almeida Neves da Silva, e residente na Avenida António Sardinha, Torre 3-5.º.-D-7350-091 em Elvas, eleito pelo Partido Socialista;- Maria de Jesus Guerra Martins, de 53 anos de idade, Funcionária Pública, portadora do Cartão de Cidadão N.º.6548687, válido até 19/10/2020, filha de Manuel Joaquim Martins e de Maria Júlia Soares Guerra, e residente na Rua Doutor João Camoesas, Torre Badajoz, N.º.7-1.º.-Dit.º.-Trazeiras-7350-214 em Elvas, eleita pelo Partido Socialista;- João José Filipe Ramalho, de 66 anos de idade, Aposentado, portador do Cartão de Cidadão N.º.2057316, válido até 16/08/2020, filho de Jacinto Miguel Neves Ramalho e de Branca de Lourdes Filipe, e residente na Rua Francisco Mendes, N.º.35-7350-190 em Elvas, eleito pelo Partido Socialista;- Bruno José de Jesus da Silva, de 35 anos de idade, Licenciado em Engenharia Informática, portador do Cartão de Cidadão N.º.12058764, válido até 09/04/2022, filho de João Florentino Marques da Silva e de Noémia Rodrigues de Jesus da Silva, e residente na Rua João de Olivença, N.º.1 – 7350-234 em Elvas, eleito pelo Partido Socialista;- e Maria de Jesus Barum Branca Monho, de 63 anos de idade, Aposentada, portadora do Cartão de Cidadão N.º.04916541, válido até 01/03/2021, e residente na Avenida da Piedade, N.º.23-1.º.-Dit.º. ... 7350-094 em Elvas, eleita pelo Partido Socialista, os quais prestaram Juramento.-----

-----Seguidamente foi anunciado pelo senhor Presidente que se iria proceder à eleição, por escrutínio secreto, em conformidade com o disposto no número um do número um do já referido artigo nono da citada Lei, da mesa desta Assembleia de Freguesia, composta por três membros, tendo posto à consideração da Assembleia a fim de ser deliberado se a referida eleição é uninominal ou por meio de listas. Referente ao modo de eleição, a Assembleia deliberou por unanimidade proceder à referida eleição por meio de listas. Ato contínuo foi apresentada uma lista única constituída por elementos do Partido Socialista, denominada lista “A” com a seguinte composição:- Presidente:- José Manuel Ribeiro Vieira da Silva;- Primeiro Secretário:- Salomé da Conceição Baltazar Mimoso Baptista Barbas;- e Segundo Secretário:- António José de Almeida Neves da Silva, a fim de ser submetida à votação, a qual foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes a esta sessão. Após a referida votação obteve-se o seguinte resultado:-----

- Votos considerados, treze votos, brancos, quatro, votos nulos, zero, número total de votos, treze.-----

- Em face desta votação o apuramento deu o seguinte resultado:-----

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO, AJUDA, SALVADOR E SANTO
ILDEFONSO DO MUNICÍPIO DE ELVAS**

- Votos considerados na lista A, Votos nove, Votos Brancos, quatro, Votos Nulos, zero, número total de votos, treze.-----

-----Votos considerados na lista A, nove votos, sendo considerada a lista vencedora, ficando a mesa da Assembleia de Freguesia com a seguinte constituição:-----

- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:- José Manuel Ribeiro Vieira da Silva;-----

- PRIMEIRO SECRETÁRIO:- Salomé da Conceição Baltazar Mimoso Baptista Barbas;-----

- SEGUNDO SECRETÁRIO:- António José de Almeida Neves da Silva.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os membros desta Assembleia de Freguesia.-----

-----E eu,

Primeiro Secretário

da Assembleia de Freguesia, a fiz, subscrevi e assino.-----
